

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender às necessidades das unidades geridas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021)

2.1. A contratação será realizada nos termos da tabela abaixo, e ocorrerá conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	SUBDIVISÃO DE COTAS MEI/ME/EPP
1	ACHOCOLATADO - Tipo em Pó, instantâneo enriquecido c/ vitaminas e minerais. Não conter glúten. Aparência, sabor e cheiros próprios. Com embalagem resistente e atóxica contendo 400 gramas, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.	Unidades	80	R\$ 6,95	R\$ 556,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
2	AMIDO DE MILHO TIPO CREMOGEMA - Amido de milho tipo cremogema, preparo para mingua, de coloração branca ou levemente amarelada, textura fina e homogênea, com odor e sabor tradicional. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e adequada ao contato com alimentos, contendo identificação, data de fabricação, validade, lote e peso líquido, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem de 550 gr.	Unidades	400	R\$ 5,18	R\$ 2.072,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
3	AÇAFRÃO (cúrcuma) em pó, embalagem com 100 gr. acondicionados em embalagem à Vácuo validade de no mínimo 06 meses da data de entrega, com registro da data de fabricação e	Unidades	115	R\$ 4,94	R\$ 568,10	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

	validade estampadas no rótulo da embalagem.					
4	AÇUCAR – Tipo Cristal, obtido da cana de açúcar de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, sujidades, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Acondicionado em sacos plásticos atóxicos (pacote de 1 kg). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.	Unidades	960	R\$ 3,34	R\$ 3.206,40	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
5	ADOÇANTE líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato da Sódio) frascos de 100ml. Validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.	Unidades	100	R\$ 4,52	R\$ 452,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
6	AMIDO DE MILHO - Tipo 1, em pó, produto amiláceo extraído do milho para o preparo de mingau, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos (pacote com 500g), A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.	Unidades	150	R\$ 4,81	R\$ 721,50	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
7	ARROZ PARBOLIZADO - Tipo 1, longo, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente (pacote de 1 kg). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.	Unidades	5180	R\$ 3,75	R\$ 19.425,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
8	BISCOITO DOCE - Tipo maizena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, não podendo apresentar	Unidades	820	R\$ 3,66	R\$ 3.001,20	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

	excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400 g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.					
9	BISCOITO SALGADO - Tipo Cream-Cracker – isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, c/extrato de malte e fermento biológico. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.	Unidades	820	R\$ 3,23	R\$ 2.648,60	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
10	BOLO - bolo pronto redondo, sabores variados. Peso aproximado 500g. Entregue em bandeja e cúpula plástica, com identificação de sabor, peso e demais informações conformes legislação específica.	Unidades	350	R\$ 12,38	R\$ 4.333,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
11	CAFÉ- Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café arábica tipo 6 a tipo 8 COB, com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e fermentados., contendo 500g. Acondicionados em embalagem à Vácuo validade de no mínimo 06 meses da data de entrega, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, contendo selo de pureza da ABIC.	Unidades	800	R\$ 34,02	R\$ 27.216,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
12	CALDO DE CARNE composta de sal, amido, glutamato monossódio, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina, em tabletes acondicionados em caixinha de papel cartão, caixa com 24 tabletes de 19 gramas.	Caixas	400	R\$ 17,89	R\$ 7.156,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
13	CALDO DE GALINHA composto de sal, amido, glutamato monossódio, açúcar, alho cebola, gordura vegetal, extrato de carne frango, em tabletes	Caixas	400	R\$ 12,61	R\$ 5.044,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

	acondicionados, caixa com 24 tabletes de 19 gramas.					
14	CANELA EM PÓ FINA – Canela em pó, homogênea, obtida da casca de espécies vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração parda amarelo ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprio. Embalagem contendo 50 gramas. contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade	Unidades	60	R\$ 2,98	R\$ 178,80	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
15	CATCHUP Produto elaborado a partir da polpa de tomate, sobre a qual são incorporados ingredientes que lhe fornecem um sabor especial. O produto passa por processo de homogeneização, pasteurização, holding time, resfriamento e enchimento asséptico em bags esterilizados. Bisnaga de 400g	Unidades	60	R\$ 3,77	R\$ 226,20	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
16	COLORÍFICO em Pó Fino - de 1ª qualidade, homogêneo obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico, resistente, transparente, atóxico e hermeticamente vedado, pacotes com 500 gr. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.	Unidades	360	R\$ 4,63	R\$ 1.666,80	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
17	COMINHO - Cominho de primeira qualidade, folhas selecionadas, trituradas, isentas de fungos, parasitas, acondicionadas em saco plástico, capacidade para 1 kg.	Unidades	360	R\$ 18,46	R\$ 6.645,60	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
18	CHÁ - diversos sabores em sachês, cx c/ 10x10g unid. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.	Caixas	300	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

19	CREME DE LEITE - produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequados, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Não é permitida a adição de nenhum aditivo ou coadjuvantes para o creme pasteurizado. Embalagem com 200gr.	Unidades	600	R\$ 3,27	R\$ 1.962,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
20	DOCE DE GOIABA - Em corte de goiaba (goiabada), obtido do processamento das partes comestíveis, desintegradas da fruta. Embalagem com no mínimo 600g.	Unidades	120	R\$ 6,44	R\$ 772,80	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
21	ERVILHA verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes. Embalagem 200g	Unidades	850	R\$ 3,81	R\$ 3.238,50	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
22	EXTRATO DE TOMATE - simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em sachê com no mínimo 340 gramas.	Unidades	1100	R\$ 2,80	R\$ 3.080,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
23	FARINHA DE MANDIOCA, tipo 1, classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 86,4g de carboidrato, 1,7g de proteína e 0,3g de lipídio acondicionada em embalagem de papel, resistente, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem 1 kg.	Quilogramas	830	R\$ 4,68	R\$ 3.884,40	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

24	FARINHA DE ROSCA – acondicionada em embalagem apropriada, de polietileno, resistente e vedado, informado a validade e contendo 500gramas.	Unidades	60	R\$ 4,37	R\$ 262,20	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
25	FARINHA DE TRIGO - Produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem 1 kg.	Quilogramas	320	R\$ 4,05	R\$ 1.296,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
26	FEIJÃO CARIOCA, Tipo 1, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados, carunchados, material terroso, sujidades e mistura. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.	Quilogramas	2330	R\$ 5,09	R\$ 11.859,70	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
27	FEIJÃO MACASSA, Tipo 1, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados, carunchados, material terroso, sujidades e mistura. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.	Quilogramas	2180	R\$ 5,44	R\$ 11.859,20	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
28	FEIJÃO PRETO, Tipo 1, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados, carunchados, material terroso, sujidades e mistura.	Quilogramas	2130	R\$ 7,91	R\$ 16.848,30	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

	Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.					
29	FLOCOS DE MILHO - Pré-cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.	Unidades	2000	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
30	LEITE DE COCO - Homogeneizado, pasteurizado, de 1ª qualidade, concentrado, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem apropriada contendo 500ml. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.	Unidades	600	R\$ 5,15	R\$ 3.090,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
31	LEITE EM PÓ - Tipo Integral, Instantâneo. Embalagem alemanizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas, contendo no mínimo 200g do produto. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.	Pacotes	1050	R\$ 7,74	R\$ 8.127,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
32	MACARRÃO ESPAGUETE FINO - Tipo Espaguete Fino, de primeira qualidade, vitaminado, enriquecido com ferro, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem	Unidades	4030	R\$ 3,18	R\$ 12.815,40	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

	vedada, contendo 500g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.					
33	MACARRÃO PARAFUSO - Tipo Parafuso, de primeira qualidade, vitaminado, enriquecido com ferro, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.	Unidades	580	R\$ 3,96	R\$ 2.296,80	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
34	MAIONESE emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e corante, de consistência cremosa na cor amarelo cloro, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Acondicionado em sachê hermeticamente fechado, embalagem com 200 gramas.	Unidades	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
35	MARGARINA CREMOSA - Vegetal c/ sal - Produto com no mínimo 65% de Lipídios e vitaminas, devendo estar isentas de ranço e de outras características indesejáveis. (pote com 500ml). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.	Unidades	580	R\$ 6,89	R\$ 3.996,20	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
36	MILHO BENEFICIADO TIPO XEREM- de 1º qualidade com cor amarelada, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e sujidades. Embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxico, original de fábrica, pacote com 500g. embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.	Unidades	860	R\$ 2,36	R\$ 2.029,60	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

37	MILHO PARA MUNGUZA com grãos inteiros, com aspecto cor e sabor próprios, livres de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente de 500g. contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade	Unidades	580	R\$ 3,11	R\$ 1.803,80	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
38	MILHO VERDE EM CONSERVA, Milho verde em conserva, Sache de 200 g (peso drenado) sem amassos que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: milho e salmoura (água e sal). Não contendo glúten. Acondicionado em embalagem de 200g.	Unidades	300	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
39	MILHO PARA PIPOCA – produto de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarela do tipo 1. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, termos soldado, com capacidade de 500g.	Pacote	60	R\$ 3,94	R\$ 236,40	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
40	MOLHO DE MOSTARDA AMARELA - contendo água, mostarda, vinagre, açúcar, amido modificado, sal, polpa de pimenta vermelha, cúrcuma, condimentos, conservador benzoato de sódio ins 211, aromatizante e corante caramelo ins. 150c. uma porção de 12 gr. deverá conter: 7 kcal, 1,4 gr. de carboidratos, 88 mg. de sódio e livre de gorduras trans. acondicionado em embalagem plástica. peso: embalagem contendo 200 gramas.	Unidades	120	R\$ 5,35	R\$ 642,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
41	ÓLEO - Tipo Soja, cor levemente amarelado, límpido com odor e sabor suave característico, refinado, envasado em garrafa plástica, resistente, transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, (frasco com 900ml). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso	Unidades	1000	R\$ 8,08	R\$ 8.080,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

	estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade.					
42	POLPA DE FRUTAS - Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos química, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificado do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Quilogramas	300	R\$ 7,37	R\$ 2.211,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
43	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - Sabor Carne – Produzidas a partir da soja descascada, desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. As proteínas de soja concentradas mantêm a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja e devem conter pelo menos 65% de proteína em peso seco. Embalagem contendo 400g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.	Unidades	450	R\$ 5,19	R\$ 2.335,50	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
44	QUEIJO RALADO – Queijo tipo parmesão, ralado, acondicionado em embalagem própria 50g	Unidades	400	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
45	SAL Refinado Iodado – 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, mistura inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no	Quilogramas	372	R\$ 1,26	R\$ 468,72	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

	rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.					
46	SARDINHA EM CONSERVA EM OLEO COMESTIVEL- Sardinha em óleo de conserva, contendo característica e odor apropriado, lata 125g. Com data de fabricação e prazo de validade mínima, 12 meses.	Unidades	1500	R\$ 4,58	R\$ 6.870,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
47	VINAGRE DE ALCOOL - 1º qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, unidade com 500ml.	Unidades	420	R\$ 1,83	R\$ 768,60	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
48	ABACAXI perola, com coroa, de primeira, tamanho médio a grande e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionado em caixa de madeira (520x290x290) mm, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	Quilogramas	1070	R\$ 5,73	R\$ 6.131,10	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
49	ABOBRINHA - deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	Quilogramas	370	R\$ 4,56	R\$ 1.687,20	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
50	ACELGA – DE 1ª QUALIDADE, isenta de partes pútridas, não poderá estar murcha. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Maços	340	R\$ 4,05	R\$ 1.377,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

51	ACEROLA fresca, de primeira, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvida, com polpa firme, em caixas.	Quilogramas	630	R\$ 5,44	R\$ 3.427,20	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
52	ALFACE GRAUDO CRESPA, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em engradado de madeira (600x450x360 mm), pesando aproximadamente 6kg	MOLHO	1850	R\$ 4,85	R\$ 8.972,50	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
53	ALHO de primeira qualidade - tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos. 1 quilograma	Quilogramas	420	R\$ 19,24	R\$ 8.080,80	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
54	BANANA COMPRIDA em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas, fornecimento por unidade.	Unidades	3000	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
55	BANANA PRATA em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas, fornecimento por unidade.	Unidades	14400	R\$ 0,79	R\$ 11.376,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
56	BATATA DOCE ROXA, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira	KILO	560	R\$ 4,55	R\$ 2.548,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

57	BATATA INGLESA LISA, de primeira, sem pontos de germinação, compacta e firme, sem lesões de origem, sem lesões físicas ou mecânicas, tamanho com formação uniforme, devendo ser graúda, acondicionada em sacos, pesando aproximadamente quilograma.	Quilogramas	2400	R\$ 4,35	R\$ 10.440,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
58	BETERRABA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa de madeira.	Quilogramas	900	R\$ 4,73	R\$ 4.257,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
59	BOLDO – folhas livres de sujidades ou corpos estranhos, apresentando 98% de suas folhas inteiras e não quebradiças. embalagem com 100g.	Unidades	75	R\$ 7,25	R\$ 543,75	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
60	CANELA EM PAU – firme e íntegro; livre de sujidades ou corpos estranhos. pacote com 50G.	Unidades	80	R\$ 5,87	R\$ 469,60	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
61	CARÁ SÃO TOMÉ de boa qualidade fresco, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Quilogramas	650	R\$ 6,61	R\$ 4.296,50	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
62	CEBOLA SECA BRANCA 1ª QUALIDADE, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno (750x480) MM	Quilogramas	1250	R\$ 4,63	R\$ 5.787,50	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
63	CEBOLA SECA ROXA 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno (750x480) MM.	Quilogramas	650	R\$ 6,56	R\$ 4.264,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

64	CEBOLINHA VERDE fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, pesando 1kg por molho	MOLHO	140	R\$ 11,19	R\$ 1.566,60	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
65	CENOURA VERMELHA, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira.	Quilogramas	1270	R\$ 5,44	R\$ 6.908,80	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
66	CHUCHU DE primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. tamanho médio da unidade	Quilogramas	1100	R\$ 3,62	R\$ 3.982,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
67	COENTRO VERDE FRESCA, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, pesando 1kg por molho	MOLHO	1700	R\$ 2,86	R\$ 4.862,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
68	COUVE EM FOLHAS VERDE fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, pesando 1kg por molho	Quilogramas	352	R\$ 4,75	R\$ 1.672,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
69	ERVA DOCE - livres de sujidades ou corpos estranhos. embalagem com 100G.	Pacotes	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

70	FOLHA DE LOURO - embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacotes	115	R\$ 3,64	R\$ 418,60	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
71	GOIABA de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de papelão.	Quilogramas	530	R\$ 5,95	R\$ 3.153,50	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
72	JERIMUM – tipo abóbora de leite, adocicado, polpa grande e macia, casca dura e lisa, apresentando cores características do legume.	Quilogramas	880	R\$ 4,09	R\$ 3.599,20	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
73	LARANJA PÊRA casca lisa, cor amarela esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade, acondicionada em embalagem apropriada.	Unidades	1070	R\$ 0,77	R\$ 823,90	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
74	LIMÃO TAHITI - ótima qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, livre de sujidades, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionado em saco.	Quilogramas	670	R\$ 6,12	R\$ 4.100,40	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
75	MAÇÃ VERMELHA, CASCA LISA, NACIONAL, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de papelão ondulado	Quilogramas	2140	R\$ 9,37	R\$ 20.051,80	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
76	MACAXEIRA HORTALIÇA classificada como tubérculo, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitos, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos.	Quilogramas	860	R\$ 6,22	R\$ 5.349,20	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

77	MELANCIA redonda, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	Quilogramas	3600	R\$ 4,18	R\$ 15.048,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
78	MELÃO ESPANHOL, boa qualidade, com casca lisa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão.	Quilogramas	1750	R\$ 6,79	R\$ 11.882,50	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
79	PEPINO comum, ótima qualidade, com casca lisa, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa de madeira.	Quilogramas	1100	R\$ 6,22	R\$ 6.842,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
80	PIMENTÃO verde de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico.	Quilogramas	2520	R\$ 6,77	R\$ 17.060,40	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
81	REPOLHO GRANDE BRANCO - fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem, rachaduras ou cortes, acondicionado em gradeados de madeira.	Quilogramas	560	R\$ 4,68	R\$ 2.620,80	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
82	REPOLHO ROXO - características: tipo roxo, fresco de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Quilogramas	360	R\$ 5,84	R\$ 2.102,40	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
83	TOMATE ASPECTO GLOBOSO - mista com verdes e maduros (cor vermelha), classificada como legume, graúda, e polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. acondicionada em caixa em madeira pesando entre 20 kg e 30 KG.	Quilogramas	3200	R\$ 6,27	R\$ 20.064,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

84	UVA VERDE de primeira qualidade com casca lisa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com pola íntegra e firme, acondicionada em caixa de papelão.	Quilogramas	670	R\$ 11,33	R\$ 7.591,10	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
85	MAMÃO FORMOSA - fresca, de primeira, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvida, e íntegra.	Quilogramas	70	R\$ 4,49	R\$ 314,30	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
86	BIFE DE FÍGADO Bovino - 1ª qualidade, congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. Pacotes 1 Kg.	Quilogramas	3000	R\$ 12,79	R\$ 38.370,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
87	CARNE BOVINA MOÍDA - 1ª qualidade, contendo no máximo 10% de sebo, congelada e embalada em saco transparente atóxico, com data de validade, registro do SIE, ou SIF, pacote com 1Kg	Quilogramas	2890	R\$ 24,26	R\$ 70.111,40	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
88	CARNE BOVINA SALGADA - 1ª qualidade, preparado com carne bovina tipo charque dianteira de primeira qualidade, dessecada de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem plástica própria com 1 Kg, com data de validade, registro no SIE ou SIF.	Quilogramas	900	R\$ 30,55	R\$ 27.495,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
89	CARNE BOVINA TIPO ACEM, carne de primeira qualidade, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir	Quilogramas	2400	R\$ 26,44	R\$ 63.456,00	COTA AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS

	alguma alteração, devendo conter o máximo 10% de gordura ser isenta de cartilagens e ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses (nervos). acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, com cor, cheiro e sabor próprios, peça inteira embalada em saco plástico transparente e resfriada, com data de validade, registro no SIE ou SIF.					
90	CARNE BOVINA TIPO ACEM, carne de primeira qualidade, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter o máximo 10% de gordura ser isenta de cartilagens e ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses (nervos). acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, com cor, cheiro e sabor próprios, peça inteira embalada em saco plástico transparente e resfriada, com data de validade, registro no SIE ou SIF. (COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 89)	Quilogramas	800	R\$ 26,44	R\$ 21.152,00	COTA 25% RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
91	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, carne de primeira qualidade, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter o máximo 10% de gordura ser isenta de cartilagens e conter no máximo 3% de aponeuroses (nervos). acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente	Quilogramas	1600	R\$ 23,00	R\$ 36.800,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

	e transparente. com cor, cheiro e sabor próprios, peça inteira embalada em saco plástico transparente e resfriada, com data de validade, registro no SIE ou SIF.					
92	FILE DE MERLUZA, pescada congelado, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionado em saco refrigerado, transparente atóxico, informando na embalagem a validade e quantidade de kg.	Quilogramas	700	R\$ 22,10	R\$ 15.470,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
93	FRANGO CONGELADO - Ave inteira congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem apropriada, Registro de Inspeção (SIM, SIE ou SIF). Temperatura de conservação e transporte: deve ser transportada em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004; da NBR 14701. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Quilogramas	6900	R\$ 16,05	R\$ 110.745,00	COTA AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS
94	FRANGO CONGELADO - Ave inteira congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem apropriada, Registro de Inspeção (SIM, SIE ou SIF). Temperatura de conservação e transporte: deve ser transportada em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004; da NBR 14701. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 93)	Quilogramas	2300	R\$ 16,05	R\$ 36.915,00	COTA 25% RESERVADA PARA MEI/ME/EPP
95	OVO DE GALINHA - 1ª qualidade, tamanho médio, livres de sujidades, rachaduras e fungos na bandeja, contendo 30 (trinta) unidades.	Bandejas	1200	R\$ 18,45	R\$ 22.140,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
96	LINGUIÇA CALABRESA – Linguiça defumada, tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com	Quilogramas	400	R\$ 16,67	R\$ 6.668,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

	aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno.					
97	LINGUIÇA TOSCANA - Linguíça tipo toscana, preparada com carne não mista, condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno com 1kg cada.	Quilogramas	800	R\$ 16,65	R\$ 13.320,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
98	MORTADELA-TIPO SALAME, Tubular peça contendo 3,5kg	PEÇA	100	R\$ 10,13	R\$ 1.013,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
99	PRESUNTO MISTO COZIDO, deverá ser fornecido em peça.	Quilogramas	100	R\$ 24,94	R\$ 2.494,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
100	QUEIJO MUSSARELA, DEVERÁ SER FORNECIDO EM PEÇA INTEIRA.	Quilogramas	200	R\$ 38,66	R\$ 7.732,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
101	SALSICHA- de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF.	Quilogramas	950	R\$ 9,31	R\$ 8.844,50	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
102	IOGURTE – (SABOR MORANGO). Características: Bebida láctea, com polpa de fruta (morango) de primeira qualidade. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. Embalagem de 1 litro	Litro	200	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP

103	PÃO – Características: tipo seda, hot dog, 50g, feito com farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água. Primeira qualidade, fresco e macio, embalado em saco atóxico, isentos de parasitas e sujidades. Apresentação: Embalagem contendo 10 unidades.	Pacote	350	R\$ 9,32	R\$ 3.262,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
104	PÃO – tipo forma, horizontal, massa não quebradiça, consistente, sedoso e macio, composição mínima da massa: farinha de trigo, gordura vegetal, água, fermento biológico, antimoho, sal, embalado em saco plástico pvc atóxico, peça inteira fatiada na horizontal, com vida útil de 7 dias.	Pacote	300	R\$ 8,79	R\$ 2.637,00	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
105	CEREAL – infantil adicionado com vitaminas, sais minerais- sem ovo, sabor multicereais, embalagem com 600g (TIPO MUCILON OU SIMILAR)	Pacote	384	R\$ 17,52	R\$ 6.727,68	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
Valor Global:					R\$ 920.475,55	

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de 01 (um) ano contados da assinatura do instrumento na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Tanto a Ata de Registro de Preços quanto o contrato poderão ser renovados conforme dispositivos legais.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, XXIII, “c” da Lei n. 14.133/2021)

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d” da Lei n. 14.133/2021)

5.1. Este tópico estabelece os requisitos essenciais que o contratado deverá cumprir durante a execução do objeto, de forma a garantir o bom andamento da contratação, a qualidade do serviço/fornecimento e o atendimento aos padrões de qualidade esperados.

5.2. Requisitos de Sustentabilidade

Sempre que possível, o fornecedor deve:

- a) Priorizar materiais recicláveis ou produzidos com matérias-primas sustentáveis.
- b) Fornecer produtos que promovam a redução de resíduos.
- c) A empresa contratada deverá adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.3. Subcontratação

5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4. Garantia da contratação

5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5.5. Da exigência de amostra

5.5.1. Após a fase de lances será solicitado aos licitantes apresentação de amostra do produto por ela rematado. Apenas do licitante vencedor, que deve entregar as amostras no prazo de no máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação do pregoeiro pelo sistema chat, após o envio da proposta readequada. As amostras devem ser entregues na sala do setor de compras localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, nº 64, Bairro - Centro, na cidade do Brejo da Madre de Deus - PE.

5.5.2- As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais de fabricação e apresentação, ser devidamente identificadas com o nome do licitante e identificação do item, dispor na embalagem de informação quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e marca - As amostras serão analisadas pelos fiscais e pelo responsável técnico do setor de nutrição.

5.5.3 - No ato da entrega dos produtos para amostras a empresa deverá fornecer termo de doação dos produtos em favor da Prefeitura.

5.5.4 - O licitante que não apresentar a referida amostra no prazo estabelecido nesta condição

ou sendo a mesma incompatível terá a oferta do item desconsiderada para efeito de julgamento.

5.6. Obrigações do Contratante

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- d) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- f) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência;
- h) Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e no Contrato;
- i) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços/fornecimento contratados.
- j) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.7. Obrigações da Contratada

- a) Obedecer às especificações constantes neste Termo;

- b) Responsabilizar-se pelos serviços/fornecimento, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- c) Realizar os serviços/fornecimento dentro dos prazos estipulados;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto contratado, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação.
- g) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

5.8. Reajustes:

- a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato;
- b) Os reajustes serão concedidos a partir da data da proposta, independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M (índice Geral de Preço do Mercado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- c) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- d) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);
- e) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);
- f) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;
- g) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo

índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

h) O reajuste será realizado por apostilamento

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “e” da Lei n. 14.133/2021)

Condições de Entrega

6.1 - Os produtos serão recebidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.2 - O recebimento dos itens acontecerá:

6.2.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 8h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste termo.

6.2.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

6.2.3 - Definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validade, estado dos produtos e especificações e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

6.3 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo a 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo Setor de compras de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.4 - Os locais de entrega poderão sofrer alterações das quais constarão nas ordens de fornecimento, devendo sempre ser nas imediações da cidade de Brejo da Madre de Deus-PE.

6.5 No ato da entrega, o fornecedor deverá prezar pela higiene e segurança sanitária dos entregadores e dos gêneros.

6.6 - Os veículos para o transporte dos produtos devem ser adequados para cada produto.

6.6.1 – Para os itens de gêneros perecíveis de frios e carnes deverá os produtos serem acondicionados em veículos e na temperatura apropriada para cada produto.

6.7 Os pedidos e entregas dos produtos poderão ser solicitados quinzenalmente ou de acordo com a necessidade.

6.8 O objeto entregue deverá ter prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, não sendo aceito itens com prazos inferiores, caso não seja atendido esse prazo os produtos serão

passíveis de devolução, sendo de responsabilidade da contratada o recolhimento do item após a notificação.

6.9 O licitante deverá proceder a entregar de modo satisfatório obedecendo aos prazos previstos neste edital, exceto se houver caso fortuito ou motivos de força maior, desde que estejam devidamente justificados, devendo, nesses casos, ser apurado e anotado pelo fiscal em registro próprio.

6.10 Correrão por conta do Contratado todas as despesas necessárias para a entrega do objeto, sem nenhum ônus para a Contratante, bem como, é de responsabilidade da empresa licitante quaisquer despesas com salários, encargos, remuneração social, trabalhista, previdenciária, encargos decorrentes de multas, indenizações de qualquer natureza, obrigações tributárias, trabalhista, enfim, qualquer outra despesa decorrente do cumprimento da contratação.

6.11 - Não será aceito itens, com qualquer tipo de vício ou defeito, quando for o caso, contados a partir do ato de entrega, ou da verificação definitiva.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, “f” da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. As entregas do Fundo Municipal de Assistência Social serão fiscalizadas pela Servidora: Paula Izabele de Lima Oliveira, CPF: 092.253.914-63

Gestor do Contrato

7.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço ou fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação do fornecimento ou serviço.

Do Recebimento

8.2. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta (Art. 140, II, a, da Lei nº 14.133).

8.3. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (Art. 140, II, b, da Lei nº 14.133).

8.4. O objeto contratado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas

saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.11. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.12. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de Pagamento

8.15. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.17. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, “h” da Lei n. 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM E O MODO DE DISPUTA SERÁ ABERTO.

Exigências de Habilitação

Documentos de Habilitação Jurídica

9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Documentos Relativos a Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

9.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

9.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

9.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

9.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede do licitante ou certidão positiva com efeitos de negativa;

9.14. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

9.15. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

Documentos Relativos a Qualificação Econômica Financeira:

9.16. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.

9.16.1. Caso a certidão referida no item anterior contiver ressalva expressa que não abrange os Processos Judiciais Eletrônicos – PJE, deverá a empresa licitante ainda comprovar sua qualificação econômico-financeiro através de outra(s) certidão(ões) abrangendo os processos judiciais eletrônicos do 1º e do 2º grau.

9.17. As empresas de Pernambuco, constituídas após a implantação do sistema de processo eletrônico – PJE, estão dispensadas de apresentar a certidão descrita no item 9.16. referente a certidão de processos físicos, desde que seja apresentada a de processos judiciais eletrônicos de 1º e de 2º grau

9.18. Fica permitida a participação de empresas que estiverem em recuperação judicial cujo plano já tenha sido devidamente homologado e apresentem certidão do poder judiciário indicando sua aptidão para contratar.

9.19. Não se aplica às Sociedades Cooperativas o disposto no item 9.16. por força do art. 4º da Lei 5.764/71.

Documentos Relativos à Qualificação técnica:

a) Certificado de Inspeção Sanitária (Decreto Federal nº 15.839/92) expedido por órgão municipal, ou estadual ou federal da **sede da licitante.**

Declarações:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, Inciso IV, da Lei 14.133/21.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “i” da Lei n. 14.133/2021)

10.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ **920.475,55 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos)**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)

11.1 - As dotações orçamentárias serão indicadas quando da execução da Ata de Registro de Preços na efetivação dos pedidos de fornecimento.

Brejo da Madre de Deus (PE), 22 de janeiro de 2026.

Monike Nunes de Lira
CPF nº 102.460.224-93
Secretária de Assistência Social, Cidadania e Mulher